Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/05/2016
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 156 DE 2016
(Autor: Vereador Paulo Porto – PC do B)

Requer informações ao Município acerca da regularidade de loteamentos, na forma que especifica.

Exmo. Sr. Gugu Bueno
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122 – inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o vereador proponente, requer a Mesa Diretora, após apreciação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que este através do Órgão competente, informe:

1 – Liste todos os loteamentos com situação irregular no Município de Cascavel, com protocolo em tramitação;

2 – Quais providências foram adotadas pelo Executivo para sanar as referidas irregularidades? Apresente os documentos oficiais que comprovem a fiscalização, multas e demais providências para cada ato;

3 – Apresente uma relação apontando as loteadoras fiscalizadas, autuadas ou punidas pelo Executivo no período entre 2008 a 2016;

3.a – Na mesma relação, conste os proprietários e/ou sócios das loteadoras fiscalizadas, autuadas e punidas;

É o que requer. Sala de Sessões,
Cascavel, 09 de maio de 2016.

Paulo Porto
Vereador (PC do B)

Exposições dos Motivos: Trata-se de mero ato peculiar à função de Vereador, qual seja, fiscalizar as ações do poder executivo e os serviços públicos realizados. Do mesmo modo, é notório e de conhecimento desta casa, em especial da Comissão de Obras, situações de irregularidades nos loteamentos urbanos no Município. Razão pela qual se justifica o presente requerimento, especialmente, para conhecer as medidas adotadas pelo Executo no exercício do dever de fiscalizar e punir.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA